

Ata da sessão ordinária realizada na Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio, Paraíba. Aos (22) vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, as 19h:30m dava-se início a sessão ordinária, na Casa Antonio Victor de Lucena, plenário Jailson Jarbas da Silva, situada à praça Rildo Salviano de Fárias, nº 170 Bairro Bom Jesus, Riacho de Santo Antonio, Estado da Paraíba. Na presidência o Sr. José Neto Fernandes Leal, que declarou aberta a sessão após verificar a presença dos senhores vereadores: Benedita Eduarda Lima dos Santos, Thyago André Mineiro de Araújo, João Marcos da Silva Lima, Jeciel de Oliveira Gonçalves, José Ivanilson Costa, Cícero Romão do Nascimento, estavam ausentes a esta sessão os senhores; Carlos Roberto da Silva, José Nivaldo Cosme da Silva, ambos foi justificado. Continuando, o Sr. presidente convidou a secretaria para fazer a leitura da reflexão bíblica, logo após, a leitura da ata anterior, após a leitura da ata, o Sr. presidente colocou em discussão, não havendo, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidades presentes. Estava presente a esta sessão o Sr. Livaldo Albino de Araújo, ex-funcionário do IBGE Instituto Brasileiro de Geografia Estatística, o qual foi convidado pelo Sr. presidente para que fosse explicado a elaboração do projeto de legalização fundiária do Município, será feito a comissão, o sr. Livaldo falou da importância dos poderes se unirem para juntos com os prefeitos das cidades vizinhas tentarem solucionar o problema, os senhores vereadores tiraram as duvidas de como será o procedimento e estão de acordo em apoiar para que o Município tenha sua demarcação territorial legalizada. Continuando, o Sr. presidente facultou a palavra para os vereadores: o sr. Cícero Romão do Nascimento, fez uso da palavra, bem como o vereador Thyago André Mineiro de Araújo, parabenizaram e agradeceram ao sr. Livaldo pelas explicações, estando a disposição; o Sr. José Ivanilson Costa, fez uso da palavra, agradeceu ao Sr. Livaldo, falou sobre a questão do trator, que ficou agricultor sem corte de terra, o mesmo acredita que esse ano muitos agricultores serão prejudicados no requisito safra, deu exemplo da prefeita de Barra de Santana que alugou vários tratores para cortar a terra de todos, pediu ao presidente que se possível convocar a secretaria de saúde para vir a Câmara fazer um balanço de sua pasta e tirar duvidas sobre o covid 19 no Município. O Sr. João Marcos da Silva Lima, fez uso da palavra, agradeceu a presença do Sr. Livaldo, o mesmo está de acordo para que seja solucionado o problema do projeto de legalização fundiária do Município, falou que o vereador José Ivanilson Costa está certo, sobre a questão dos agricultores que ficaram sem corte de terra, mas, que o prefeito foi atrás para alugar mais trator, não conseguiu, espera que isso não aconteça no próximo ano. O Sr. presidente agradeceu ao sr. Livaldo, falou que a Casa está a disposição, falou que qualquer um dos membros da Casa poderá representar na comissão, falou que irá convidar a secretaria de saúde para vir participar da próxima sessão, comunicou que a próxima sessão ficará agendada para o dia 06 (seis) de maio e seguirá os decretos dos órgãos competentes, sobre o covid 19. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão e ordenou a secretaria lavrar a ata, comunicando a próxima sessão ordinária para o dia 06 (seis) de maio. JMSantos

José Neto F Leal

Cícero Romão do Nascimento

Benedita Eduarda L Santos

Thyago André Mineiro de Araújo

Jeciel de Oliveira Gonçalves

João Marcos Silva Lima

